



Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

Re: Pedido de Esclarecimento formulado por TELEFÔNICA BRASIL S/A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

1 mensagem

Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

19 de outubro de 2023 às 09:10

Para: Paulo Sergio Costa Valerio Junior <junior.paulo@telefonica.com>

Bom dia!

Em atenção aos questionamentos, seguem as respostas:

Questionamento 1

Conforme informação do Sr. Fabiano Sousa, Secretário de Orçamento e Finanças, o pagamento poderá ser realizado por boleto bancário, sendo necessário que a empresa destaque os respectivos tributos federais

Questionamento 2

O texto indicado nesse item é genérico, podendo ser aplicado para contratações com ou sem a confecção de ata de registro de preços. No entanto, o presente processo não irá produzir uma ata de registro de preços.

Questionamento 3

O prazo para instalação é de 90 dias, como definido em edital. Os eventuais pedidos de prorrogação de prazo poderão ser realizados posteriormente, cabendo à Administração avaliá-los em acordo com a legislação pertinente.

Questionamento 4

Não há exigência que o provedor ou algum dos provedores do conglomerado esteja conectado ao PTT de Fortaleza. O texto destacado se refere apenas à perda de pacotes máxima aceita, independente do provedor estar conectado ou não ao PTT.

Questionamento 5

O objetivo da presente contratação é prover acesso às Varas do Trabalho. Dessa forma, em caso de mudança no endereço da Vara, é necessário que o respectivo enlace de dados também seja alterado, sob pena do objetivo da contratação não ser atingido.

Questionamento 6

O item 9.18 se refere apenas ao Item 4 (Serviços de Acesso a Internet), não se aplicando ao Grupo 1 (Serviços de Rede MPLS)

Atenciosamente,

Francisco Marceyron Neves Vieira
Pregoeiro

Em qua., 18 de out. de 2023 às 14:33, Paulo Sergio Costa Valerio Junior <junior.paulo@telefonica.com> escreveu:

Pedido de Esclarecimento formulado por TELEFÔNICA BRASIL S/A **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico Nº 33/2023 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Pedido de Esclarecimento formulado por TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Sr. (a) Pregoeiro (a),

TELEFÔNICA BRASIL S/A, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº.

35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, pelos fundamentos demonstrados a seguir.

8.2.1. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Questionamento 1: Entendemos que o Órgão aceitará o pagamento via boleto bancário. Nosso entendimento está correto?

15.3. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

Questionamento 2: É uma Ata de Registro de Preços?

1.1. PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO

Ativação de todos os enlaces de comunicação entre o NC e os NS, que terá duração **máxima de 90 dias corridos**, incluindo instalação e ativação dos circuitos, a contar da data de aprovação do Projeto Executivo.

Questionamento 3: Entendemos que o prazo para instalação de uma rede com dupla abordagem por fibra, partindo de POP's distintos e com pontos no interior do estado precisamos de pelo menos 120 dias. Nosso pleito será acatado?

DA DISPONIBILIDADE DO LINK DE INTERNET

1. Perda de pacotes **inferior** a 1% com destino ao site do TRT7 (www.trt7.jus.br) **OU** perda de pacotes **inferior** a 1% ao *looking glass* do ponto de troca de tráfego de Fortaleza do IX.br (lg.fortaleza.ce.ix.br).

Questionamento 4: Entendemos que não será exigido que o Provedor esteja conectado diretamente ao PTT de Fortaleza, mas que um dos Provedores do conglomerado, esteja. Nosso entendimento está correto?

Atenção!!!! A Telefonica não está presente no PTT de Fortaleza, link: <https://ix.br/particip/ce> A Telxius está, por isso o questionamento acima.

1.1. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1. A Contratante poderá, a qualquer tempo durante a vigência deste Contrato, solicitar à Contratada a mudança do local de instalação do circuito de acesso à Internet de qualquer Unidade Laboral.
2. O prazo para a realização da alteração de local será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da comunicação formal.

Questionamento 5: Entendemos que em caso de inviabilidade técnica, não seremos obrigados a prover o link no novo endereço. Nosso entendimento está correto?

-

Somente item 4:

9.18. Nos casos em que a subcontratação da “última milha” dos link de internet for indispensável, não ultrapassar 30% do total do enlaces destinados às unidades do TRT7 localizadas no interior (i.e. 4 localidades) ;

Atenção!!! Não existe o modelo de negócio de subcontratação de última milha para banda larga!!!

Questionamento 6: Entendemos que para a rede MPLS poderemos subcontratar a última milha de terceiros. Nosso entendimento está correto?

Att,



Paulo Valério Júnior

Gerente de Negócios

Avenida Desembargador Moreira, 1300, Aldeota, Edf. BS Design
Corporate Towers- Torre Norte, Salas 201 a 212., CEP 60.170.002|
Fortaleza – Ceará

+55 85 98223-1010

www.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição